



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano IX - Edição nº 00656 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A087B84F5A9167A8B1C3C7E452BBA26

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019
- DECRETO Nº 024 / 2019 De 30 de janeiro de 2019.
- DECRETO Nº 025 / 2019 De 30 de janeiro de 2019.
- DECRETO Nº 026 / 2019 De 30 de janeiro de 2019.
- DECRETO Nº 027 / 2019 De 30 de janeiro de 2019.
- DECRETO Nº 028 / 2019 De 30 de janeiro de 2019.
- DECRETO Nº 029 / 2019 De 30 de janeiro de 2019.
- DECRETO Nº 030 / 2019 De 30 de janeiro de 2019.
- LEI MUNICIPAL Nº 674, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.
- LEI MUNICIPAL Nº 675, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019.
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019.
- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019

CONTRATADO DAMIÃO BATISTA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 010.085.545-88 RG: 12.949.777-09 SSP/BA, BRASILEIRO, MAIOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GENELISIO FERNANDES DE SOUZA, Nº 7 CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CUIDADO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO GALPÃO, SITUADO NO CAMPO DE AVIÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, VALOR GLOBAL DE R\$ 7.984,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) E MENSAL R\$ 998,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 02/01/2019 À 31/08/2019, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019

CONTRATADO: JURACY PEREIRA MIRANDA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 527.427.685-72 E DO RG: 04.485.489-76 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO RUA GIRASSOL Nº45, CASA, BAIRRO EUZÉBIO FERREIRA DE BRITO, CENTRAL/BA, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE TERRENO, PLANTIO E IRRIGAÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS NAS PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, PRAÇA DO COMERCIO E CANTEIRO DA PREFEITURA, IMPORTÂNCIA GLOBAL DE **R\$ 1.260,00 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)**, O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 02 A 30 DE JANEIRO DE 2019 UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central

Decreto

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 024 / 2019 De 30 de janeiro de 2019.

*Dispõe sobre EXONERAÇÃO de
Servidor Público Municipal, que
indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a)
Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades
atribuídas ao seu cargo, no que indica;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº.
243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) **LIDIANE PEREIRA DE
CARVALHO**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA (20H)**, lotada na Secretaria
Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior fica caracterizada a
vacância do Cargo de **PROFESSORA (20H)**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma
legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 025 / 2019 De 30 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias
aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Antonio Barbosa Neto	ACE	Saúde	30.01.19 a 28.02.19	01.01.16 a 01.01.17
2.	Francinaide F. Santana	Conselheira Tutelar	Desenvolvimento Social	28.01.19 a 27.02.19	08.01.17 a 08.01.18
3.	Maria José da Silva	Aux. Operacional	Saúde	21.01.19 a 20.02.19	01.08.17 a 01.08.18
4.	Valter Pereira Araujo	Motorista	Infraestrutura	23.01.19 a 21.02.19	26.10.16 a 26.10.17
5.	Wilson Mendes da Silva	Mecânico	Infraestrutura	28.01.19 a 26.02.19	22.07.17 a 22.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia **21 de janeiro de 2019**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 026 / 2019 De 30 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias
aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Arlindina Mendes Guimarães Neta	Téc. Enfermagem	Saúde	01.02.19 a 02.04.19	19.03.16 a 19.03.18
2.	Ivoneide Alves de Miranda	Assistente Administrativa	Desenvolvimento Social	04.02.19 a 05.03.19	05.01.17 a 05.01.18
3.	João Evangelista F. Santana	Vigilante	Educação	01.02.19 a 02.03.19	05.09.16 a 05.09.17
4.	Marcelo Maciel Dantas	Agente de Portaria	Saúde	04.02.19 a 05.03.19	22.07.17 a 22.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 027 / 2018 De 30 de janeiro de 2018.

**Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a EDILIO RIBEIRO NETO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **EDILIO RIBEIRO NETO**, ocupante do cargo de **Tratorista**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 03 (três) meses, no período de **28.01.19 a 27.04.19** referentes ao decênio de **09.07.12 a 09.07.17**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28 de janeiro de 2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 30 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 029 / 2018 De 01 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a RIMENES FERREIRA DA
COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) RIMENES FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de 01.02.19 a 01.05.19 referentes ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 030/ 2019 De 01 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) **JOSÉ ALVES DE
SANTANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, **Férias** ao
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **JOSÉ ALVES DE SANTANA,**
ocupante do Cargo de **Professor 20h,** no período de **07.02.19 a 08.03.19,** referente ao
período aquisitivo de **22.07.17 a 22.07.18.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Lei



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 674, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Modifica dispositivos das Leis Municipais nº 408/2001, 542/2011 e 543/2011, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o preceituado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os salários instituídos pela Lei Municipal nº 408/2001, que dispõe sobre o **Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Central – Ba**; e pela Lei Municipal nº 542/2011, que dispõe sobre a **Reorganização da Estrutura Administrativa e do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Central**, ficam reajustados em um percentual de 4,61 % (quatro vírgula sessenta e um por cento).

Art. 2º Os salários instituídos pela Lei Municipal nº 543/2011, que dispõe sobre o **Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Central**, ficam reajustados em um percentual de 4,17 % (quatro vírgula dezessete por cento).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2019**.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 675, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Modifica dispositivos na Lei nº 659, de 05 de dezembro de 2017, e dá outras Providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º, da Lei 659, de 05 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes modificações:

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS				
Nº De Cargos	Denominação	Nível	Salário R\$	Forma Investidora
01	Diretor de Serviços Administrativo	II	2.071,28	Livre Nomeação
04	Auxiliar de Serviços Gerais	II	1.014,71	Concurso
02	Digitador	II	1.569,15	Concurso
01	Recepcionista	II	1.014,71	Concurso
02	Escrituraria	II	1.569,15	Concurso
02	Vigilante	I	1.014,71	Concurso
01	Motorista	I	1.014,71	Concurso
01	Controlador Interno	II	1.600,53	Livre Nomeação
01	Chefe de Gabinete	II	1.569,15	Livre Nomeação
03	Assessor Legislativo	II	1.014,71	Livre Nomeação

Art. 2º É assegurada a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Central-BA que ocupem cargos efetivos e comissionados instituídos por esta Lei, sempre na mesma data e sem distinção de índices, através de processo legislativo próprio.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, Exercício Financeiro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATADA: ELENITA MARIA BARRETO-ME, CNPJ: 34.062.174/0001-09, LOCALIZADA À AVENIDA CENTRAL, Nº 165, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, , COMBINADO COM **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**, DE ACORDO COM **LEI 8.666/93, ART. 24, IV OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PLACA POLICIAL LNK 8597, CAR/CAMINHÃO, VW/ DIESEL, PARA PRESTAR SERVIÇO DE COLETA DE ENTULHOS RETIRADOS DOS POVOADO DE LARGA DOS MENDES E PALMEIRAS, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, VALOR GLOBAL DE **R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)** PELOS SERVIÇOS PRESTADOS QUE SERÁ PAGO MENSALMENTE O VALOR **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**, O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ DE **02/01/2019 À 31/12/2019** UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
93250ACE8EB1AD6FF362B6268557EBF5

Prefeitura Municipal de Central



Comissão Permanente de Licitação COPEL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE,

EMPRESAS VENCEDORAS: A.L.B DE OLIVEIRA (SHOPPING DO MEDICO), CNPJ: 07.785.176/00001-45, LOCALIZADA À PRAÇA TEODORO SAMPAIO, Nº 69, TÉRREO, CENTRO, IRECÊ/BA, CEP: 44.900-000, W. RODRIGUES MARTINS- ME (SERTÃO INFORMÁTICA), CNPJ: 24.636.145/0001-41, LOCALIZADA NA AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 135-A, TÉRREO, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA ACEITA
01	W. RODRIGUES MARTINS- ME (SERTÃO INFORMATICA)	R\$ 69.000,00
02	W. RODRIGUES MARTINS- ME (SERTÃO INFORMATICA)	R\$ 53.600,00
03	A.L.B DE OLIVEIRA (SHOPPING DO MEDICO)	R\$ 120.000,00
04	A.L.B DE OLIVEIRA (SHOPPING DO MEDICO)	R\$ 8.500,00
TOTAL GERAL DO PREGÃO		251.100,00

LEI FEDERAL 8.666/93 E 10.520/02 UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2019

A Pregoeira do Município de Central/BA, nomeada pela portaria nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019 torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender a Demanda das Secretarias e Setores Vinculados a Administração Pública Municipal de Central/BA, conforme conta no anexo I do edital**, com data de abertura para o dia 21/02/2019 às 14:00 horas, Valor do Edital impresso é de R\$ 20,00 (Vinte reais). Informações: Setor de Licitações, fone: (74) 3655 1610, ou no e-mail: copelcentral@outlook.com, das 08:00 às 12:00 horas – Central/BA, 12/02/2019 – Eridan da Paz Lima Matos – Pregoeira